



Número: **1048223-55.2023.8.11.0041**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ**

Última distribuição : **15/12/2023**

Valor da causa: **R\$ 60.008.622,94**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

| Partes | Advogados |
|--|---|
| K. AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI (AUTOR) | CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) LARISSA MITER SIMON (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) |
| DANIELA CARGNIN KREMER (AUTOR) | LARISSA MITER SIMON (ADVOGADO(A)) CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) |
| GUSTAVO CARGNIN KREMER (AUTOR) | LARISSA MITER SIMON (ADVOGADO(A)) CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) |
| GUILHERME CARGNIN KREMER (AUTOR) | LARISSA MITER SIMON (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) |
| RENATO FRANCISCO KREMER (AUTOR) | |

| | |
|--------------------------------|--|
| | LARISSA MITER SIMON (ADVOGADO(A)) CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES (ADVOGADO(A)) AUGUSTO MARIO VIEIRA NETO (ADVOGADO(A)) |
| Credores em geral (REU) | |
| | JULIANA DE FATIMA LANI (ADVOGADO(A)) EDUARDO ALVES MARÇAL (ADVOGADO(A)) JOAO VICENTE BERRIEL NETTO (ADVOGADO(A)) LUIS ARMANDO SABOYA AMORA (ADVOGADO(A)) MILENA PIRAGINE (ADVOGADO(A)) |

| Outros participantes | |
|--|---------------------------------------|
| CASE ADMINISTRACAO JUDICIAL EIRELI - ME (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL) | |
| | BRUNO OLIVEIRA CASTRO (ADVOGADO(A)) |
| B.C.S ADMINISTRACAO JUDICIAL CONSULTORIA EMPRESARIAL E PERICIAS LTDA (PERITO / INTÉRPRETE) | |
| | BRUNO CARVALHO DE SOUZA (ADVOGADO(A)) |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS) | |

| Documentos | | | | |
|------------|--------------------|---------------|---|--------------------------|
| Id. | Data da Assinatura | Movimento | Documento | Tipo |
| 151936878 | 09/04/2024 17:22 | Sem movimento | Doc. 01 - Laudo Econômico Financeira e de Viabilidade | Documento de comprovação |

ANÁLISE ECONÔMICA- FINANCEIRA E VIABILIDADE

GRUPO KREMER



PERITO RESPONSÁVEL

Fernando Augusto de Assunção

Formado em Ciências Contábeis pela Universidade de Cuiabá

MBA em Finanças Empresariais

Contador/Analista Financeira Certificado Pelo Conselho Regional de

Contabilidade – Mato Grosso – Sob Registro de nº 015365/08



Este documento foi gerado pelo usuário 066.***.***-22 em 18/04/2024 13:48:03

Número do documento: 24040917223860600000141872782

<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24040917223860600000141872782>

Assinado eletronicamente por: CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES - 09/04/2024 17:22:39

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 4 |
| 2. ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA. | 7 |
| 2.1 INDICADORES DE LIQUIDEZ | 7 |
| 2.2 INDICADORES DE ENVIDAMENTO. | 9 |
| 3. ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA | 22 |
| 3.1 GRAU DE ENDIVIDAMENTO..... | 22 |
| 3.2 MEDIDAS DE REESTRUTURAÇÃO..... | 23 |
| 3.3 PROPOSTA AOS CREDORES | 23 |
| 3.4 DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA..... | 26 |
| 4. PARECER CONTÁBIL | 29 |



1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho foi elaborado para a empresa K. AGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, e para os produtores rurais RENATO FRANCISCO KREMER, DANIELA CARGNIN KREMER, GUSTAVO CARGNIN KREMER e GUILHEME CARGNIN KREMER, assim denominados **GRUPO KREMER**, e tem por finalidade o cumprimento do dispositivo no art. 53 da Lei 11.101/2005 (a “Lei de Falências”).

O objetivo das análises realizadas nesse Laudo é detalhar e embasar as premissas e resultados apresentados no Plano de Recuperação Judicial.

ANÁLISES REALIZADAS:

- 1) LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Realizada através dos documentos contábeis entregues pelos recuperandos que visam demonstrar o cenário de crise;
- 2) ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA:** Analisa as medidas de reestruturação propostas pela entidade, combinadas com a projeção de caixa, a partir das perspectivas de pagamentos x recebimento, a fim de emitir um parecer sobre sua viabilidade econômica-financeira.



2. ANÁLISE ECONOMICA-FINANCEIRA

O objetivo desta análise é diagnosticar a real situação econômico-financeira dos 3 últimos anos da empresa evidenciados através de seus documentos contábeis.

As análises foram realizadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme CFC (Conselho Federal de Contabilidade).

Abaixo as demonstrações do grupo referente aos últimos 3 anos:

| ANO | 2020 | 2021 | 2022 |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| ATIVO | 11.268.918 | 11.625.320 | 17.834.531 |
| ATIVO CIRCULANTE | 1.762.536 | 1.868.954 | 5.844.384 |
| Caixa | 1.762.311 | 1.866.697 | 5.844.198 |
| Bancos | 46 | 2.079 | 7 |
| Outros créditos | 179 | 179 | 179 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 9.506.382 | 9.756.366 | 11.990.147 |
| Investimentos Longo Prazo | 912.738 | 1.102.399 | 1.517.305 |
| Imobilizado | 8.593.644 | 8.653.967 | 10.472.842 |

| ANO | 2020 | 2021 | 2022 |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| TOTAL DO PASSIVO | 11.268.918 | 11.625.320 | 17.834.531 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 16.937.763 | 13.693.377 | 56.083.077 |
| Empréstimos e financiamentos CP | 16.886.125 | 12.626.226 | 27.502.044 |
| Fornecedores | 0 | 941.808 | 28.472.909 |
| Obrigações Tributárias | 16.128 | 49.614 | 26.314 |
| Obrigações Trabalhistas | 35.510 | 75.728 | 81.810 |
| Outras Obrigações | 0 | | |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 1.469.687 | 946.793 | 886.048 |
| Empréstimos e financiamentos LP | 1.469.687 | 946.793 | 886.048 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | -7.138.532 | -3.014.850 | -39.134.594 |
| Capital Social | 73.000 | 73.000 | 73.000 |
| Superviniência Passiva | -5.499.757 | -461.814 | -35.503.305 |
| Resultado do Exercício | 120.275 | 175.928 | 221.326 |
| Lucros e Prejuízos Acumulados | -1.832.049 | -2.801.963 | -3.925.616 |

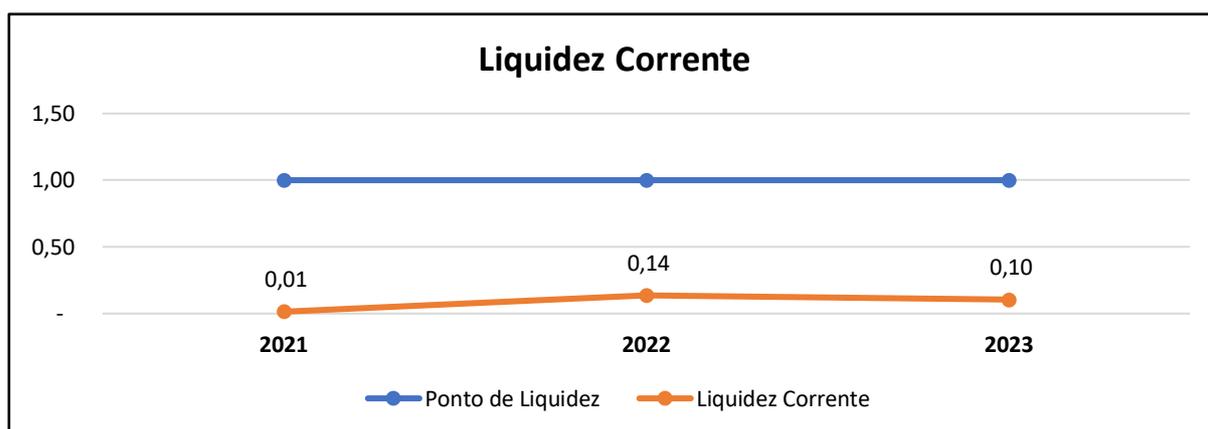
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE | | | |
|--|------------------|-------------------|------------------|
| MÊS | 2021 | 2022 | 2023 |
| Receita Operacional Bruta | 9.004.739 | 16.917.698 | 21.386.429 |
| (-) Deduções da Receita Bruta | -247.848 | -222.610 | -13.945.987 |
| Receita Operacional | 8.756.891 | 16.695.088 | 7.440.442 |
| Custos Operacionais | -6.898.958 | -13.136.844 | -5.436.457 |
| Resultado Operacional Bruta | 1.857.933 | 3.558.243 | 2.003.985 |
| Despesas Operacionais | -1.914.742 | -4.384.233 | -2.977.862 |

| | | | |
|------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Receitas/Desp. Finan. | -217.600 | -88.272 | -5.452 |
| Provisão IRPJ / CSL | | | |
| Lucro/Prejuízo do Exercício | -274.410 | -914.261 | -979.329 |

2.1 INDICADORES DE LIQUIDEZ

Os Indicadores atuais de liquidez **corrente**, tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo.

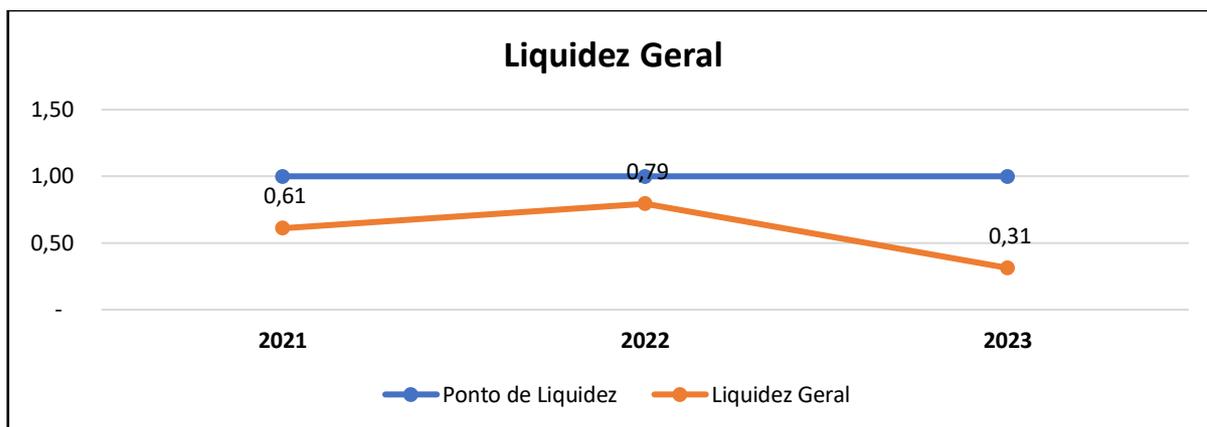
Podemos observar no gráfico abaixo os resultados estão em queda, ou seja, abaixo da capacidade de pagamento, sendo que para cada 1 real de dívida a empresa possui em média apenas 0,10 centavos para pagar, com os seus recursos de curto prazo.



O indicador de liquidez **geral** é aquele que está atrelado às competências de uma empresa no curto e no longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo da empresa que superam a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço.

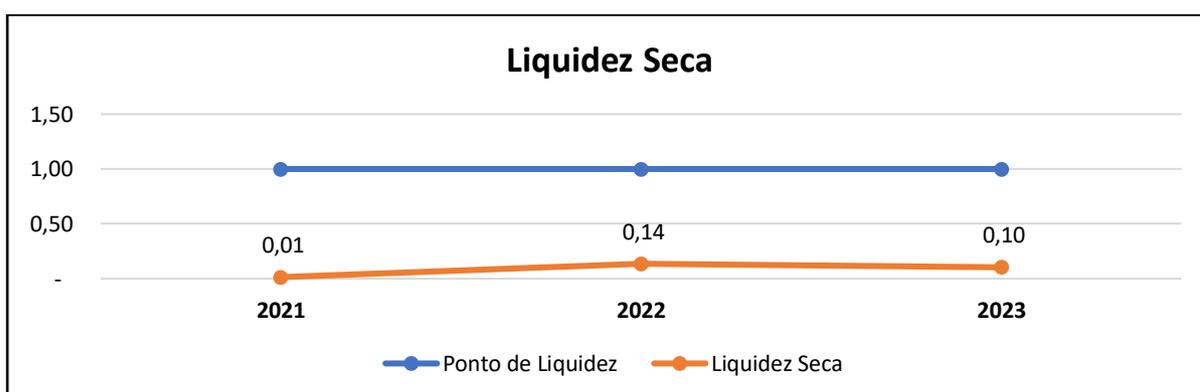
Podemos observar por esse índice que a empresa está perdendo a liquidez nos últimos anos, sendo que em 2022 se tinha apenas R\$ 0,79 (setenta e seis centavos) para cada um real de dívida, sendo este o índice que mais se aproxima do ponto de liquidez.





O índice de liquidez **seca**, não computa o estoque no cálculo do ativo circulante. Isso ocorre devido ao fato de o estoque representar um ativo que, às vezes, pode não estar atrelado diretamente ao patrimônio. Ou seja, a liquidez seca visa informar o valor real da liquidez do ativo circulante, mesmo que nada no estoque seja vendido ou utilizado.

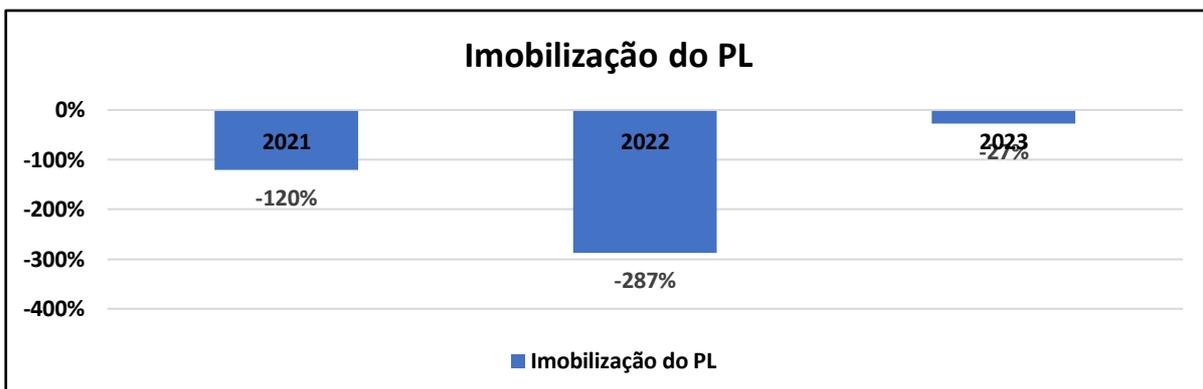
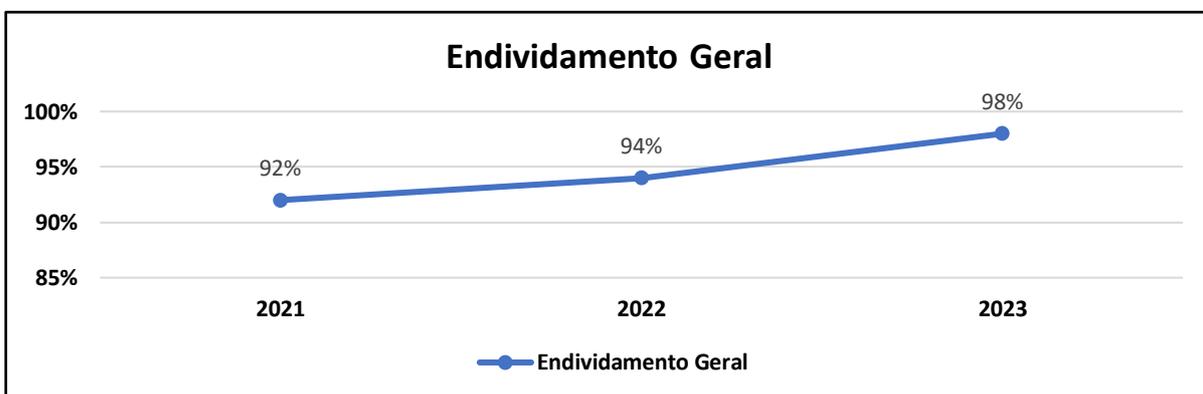
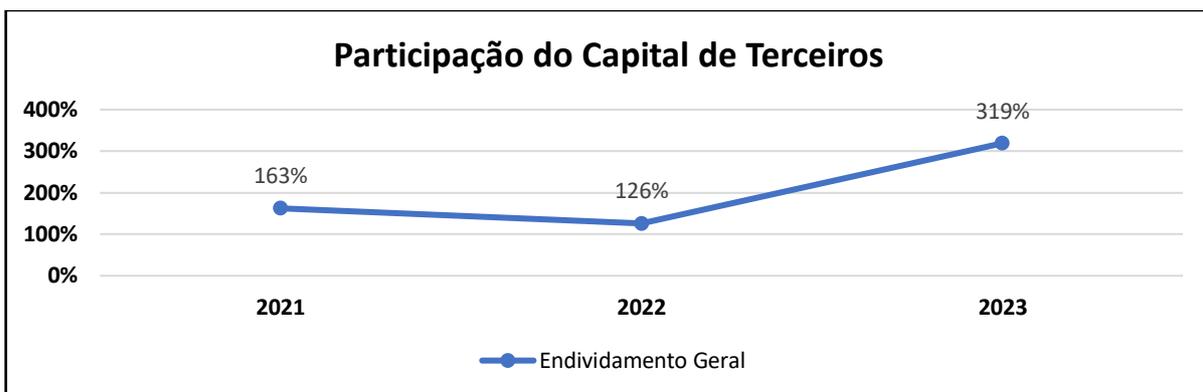
Podemos observar no gráfico que a liquidez seca, assim como a liquidez corrente, tem seus valores iguais ou próximos a zero, dessa forma, com seus recursos de curto prazo não conseguem quitar qualquer parcela de suas dívidas.



2.2 INDICADORES DE ENVIDAMENTO

Os Indicadores de envidamento demonstram claramente que o grupo possui um alto índice de dívidas, que comprometem seus resultados a curto e longo prazo:





Conclui-se que o GRUPO KREMER possui grande índice de endividamento, justificando, a busca por meio do processo de recuperação judicial para sua manutenção no mercado como fonte produtiva.

3. ANÁLISE DE VIABILIDADE ECONÔMICA



Com objetivo de manutenção e reestruturação de seus negócios, o GRUPO KREMER busca por meio da recuperação judicial condições para o seu soerguimento, de modo a preservar a função social da empresa e o estímulo à atividade econômica.

A análise de sua viabilidade econômica visa demonstrar suas reais condições de pagamento, obedecendo o princípio da transparência aos credores.

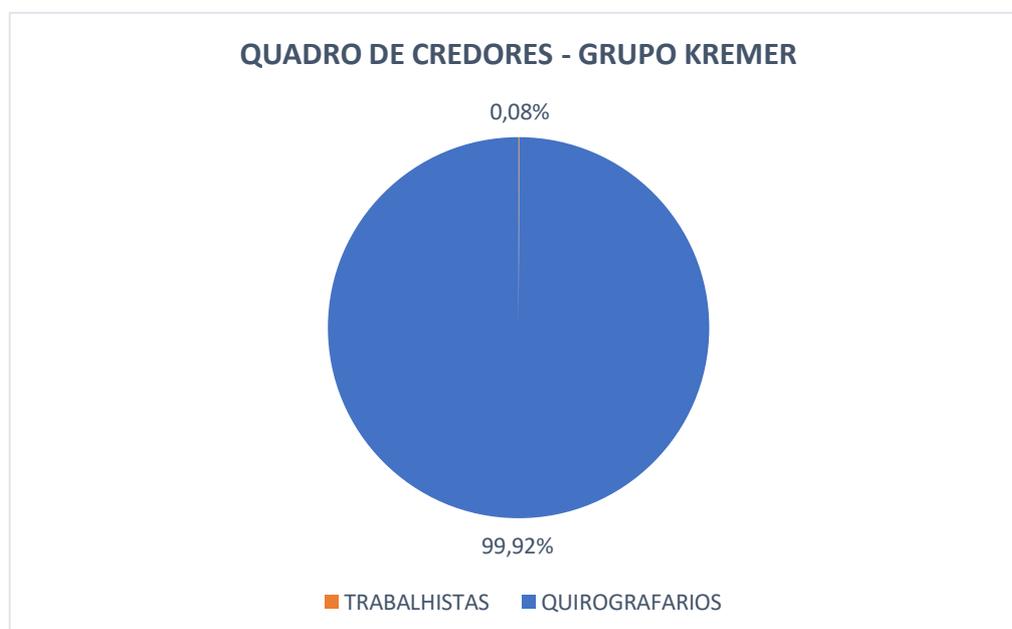
Qualquer diferença entre a lista apresentada pelo Administrador Judicial e a lista anexa ao plano, acarretará apenas a alteração das porcentagens de pagamento destinadas aos Credores. E em caso de novos credores a proposta de pagamento se estendem a eles.

3.1 GRAU DE ENDIVIDAMENTO ATUAL:

As dividas do grupo, foram dividas em classes conforme apresentado abaixo:

| CLASSE DOS CRÉDITOS | VALOR R\$ |
|---------------------|--------------------------|
| Trabalhista | R\$ 48.800,52 |
| Quirografário | R\$ 59.959.822,42 |
| TOTAL | R\$ 60.008.622,94 |

PERCENTUAL DA DÍVIDA POR TIPO DE CREDORES



3.2 MEDIDAS ADOTADAS PARA A REESTRUTURAÇÃO DA DIVIDA

A fim de manter-se no mercado, o GRUPO KREMER, desenvolveu um plano de reestruturação econômica-financeira.

Com o pedido de recuperação judicial, elaborou uma proposta estruturada com descontos, carência nos primeiros anos e parcelamento a longo prazo.

Essa reorganização, por si só, já estabelece as perspectivas de geração de caixa livre para garantir a continuidade do negócio, pagamento aos credores e manutenção de empregos.

Em consequência dessa reorganização, a entidade conseguirá suportar de forma responsável os custos e despesas operacionais, equacionando as suas dívidas tributárias, mediante a pagamento, compensação, recuperação de créditos ou parcelamentos que são disponibilizados para a empresa que estão em recuperação judicial.

Alem disso, poderá: Liquidar os créditos não sujeitos a recuperação judicial; estabelecer premissas Macroeconômicas, Premissas Setoriais e de Mercado, manter em dias seus impostos e o mais importante, manter-se como fonte de emprego e renda.

3.3 PROPOSTA DE NEGOCIAÇÃO AOS CREDITORES

Para extinção das obrigações, alguns parâmetros devem ser aplicados a todo passivo. A data base para início da implantação do Plano de Recuperação Judicial em tela são 30 (dias) subsequentes à homologação do plano, com aprovação definitiva pelo Juízo de Direito da Recuperação Judicial.

a) CRÉDITOS TRABALHISTA

Para os credores **TRABALHISTAS** o total devido é no importe **de R\$ 48.800,52**, sendo proposto seguinte: Sem carência, com deságio de 50%, e pagamento em 2 parcelas semestrais após a homologação do plano, considerando-se



como passivo o montante encontrado pelo Administrador Judicial, ou ainda a ser definido em eventual impugnação;

b) CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

Para os credores **QUIROGRAFÁRIOS** conta o valor saldo devedor de R\$ 59.959.822,42, sendo proposto o seguinte: Desconto (deságio) de 80%; Carência de 24 meses após a publicação da decisão da homologação do plano; Parcelamento em 50 vezes, com prestações semestrais e início após o prazo da carência, considerando-se como passivo o montante encontrado pelo Administrador Judicial, ou ainda a ser definido em eventual impugnação;

3.4 DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE ECONÔMICA - FINANCEIRA ATRAVÉS DO FLUXO DE CAIXA PROJETADO

Fluxo de caixa projetado é uma estimativa de datas e quantidade de dinheiro que você espera que passe pela sua empresa, incluindo todas as receitas e despesas. Neste contexto, o fluxo auxilia na projeção de pagamento dos credores e demonstra a capacidade da empresa de se recuperar e cumprir as exigências para o plano de recuperação judicial.

As projeções de pagamento foram elaboradas tendo com base a lista de credores constante no Plano de Recuperação Judicial. Já as projeções de faturamento e despesa levaram em consideração as perspectivas de mercado que a entidade visa alcançar. O caixa foi projetado em 20 anos com a data base de 2024. Frisa-se que não houve distribuição de lucros. Segue abaixo as estimas das projeções de caixa para os próximos 20 anos:

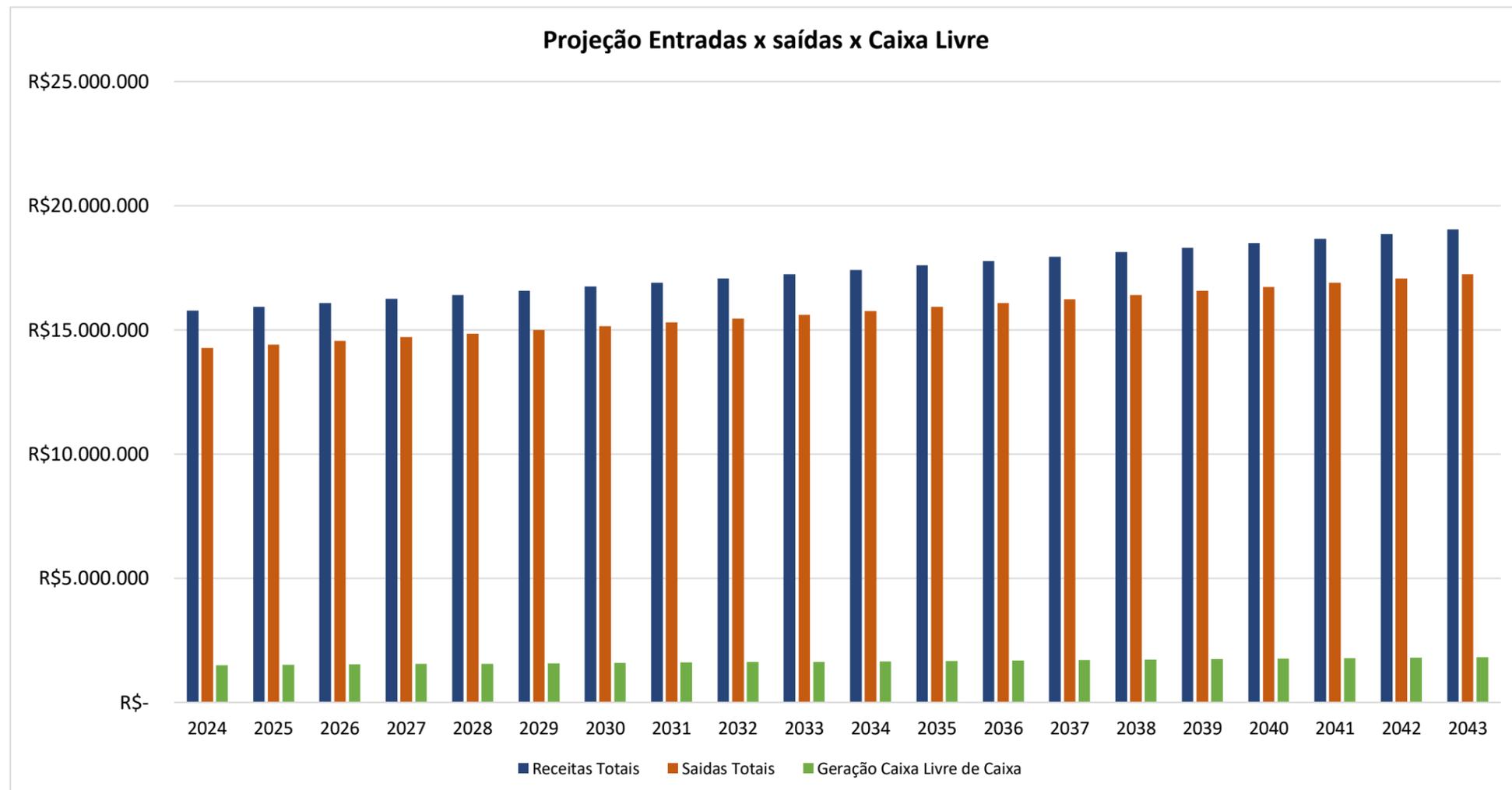


Fluxo de caixa projetado

| FLUXO DE CAIXA PROJEITADO DE 2024 A 2043 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Plano de Recuperação | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| GRUPO KREMER | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Período | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 | 2033 | 2034 | 2035 | 2036 | 2037 | 2038 | 2039 | 2040 | 2041 | 2042 | 2043 |
| Saldo Inicial de Caixa | - | 1.485.914 | 2.986.809 | 4.275.196 | 5.578.865 | 6.897.969 | 8.232.663 | 9.583.102 | 10.949.444 | 12.331.847 | 13.730.473 | 15.145.484 | 16.577.043 | 18.025.316 | 19.490.471 | 20.972.675 | 22.472.100 | 23.988.917 | 25.523.301 | 27.075.427 |
| (+) Entradas Operacionais (+) Outras Entradas | 15.769.622 | 15.927.318 | 16.086.591 | 16.247.457 | 16.409.932 | 16.574.031 | 16.739.772 | 16.907.169 | 17.076.241 | 17.247.003 | 17.419.473 | 17.593.668 | 17.769.605 | 17.947.301 | 18.126.774 | 18.308.042 | 18.491.122 | 18.676.033 | 18.862.794 | 19.051.421 |
| Receitas Totais | 15.769.622 | 15.927.318 | 16.086.591 | 16.247.457 | 16.409.932 | 16.574.031 | 16.739.772 | 16.907.169 | 17.076.241 | 17.247.003 | 17.419.473 | 17.593.668 | 17.769.605 | 17.947.301 | 18.126.774 | 18.308.042 | 18.491.122 | 18.676.033 | 18.862.794 | 19.051.421 |
| (-) Saídas Operacionais | 13.088.786 | 13.219.674 | 13.351.871 | 13.485.390 | 13.620.243 | 13.756.446 | 13.894.010 | 14.032.950 | 14.173.280 | 14.315.013 | 14.458.163 | 14.602.745 | 14.748.772 | 14.896.260 | 15.045.222 | 15.195.675 | 15.347.631 | 15.501.108 | 15.656.119 | 15.812.680 |
| (-) Impostos Sobre Venda (-) Outras Saídas | 1.182.722 | 1.194.549 | 1.206.494 | 1.218.559 | 1.230.745 | 1.243.052 | 1.255.483 | 1.268.038 | 1.280.718 | 1.293.525 | 1.306.461 | 1.319.525 | 1.332.720 | 1.346.048 | 1.359.508 | 1.373.103 | 1.386.834 | 1.400.702 | 1.414.710 | 1.428.857 |
| Saídas Totais | 14.271.508 | 14.414.223 | 14.558.365 | 14.703.949 | 14.850.988 | 14.999.498 | 15.149.493 | 15.300.988 | 15.453.998 | 15.608.538 | 15.764.623 | 15.922.270 | 16.081.492 | 16.242.307 | 16.404.730 | 16.568.778 | 16.734.465 | 16.901.810 | 17.070.828 | 17.241.536 |
| Geração Caixa Livre de Caixa | 1.498.114 | 1.513.095 | 1.528.226 | 1.543.508 | 1.558.944 | 1.574.533 | 1.590.278 | 1.606.181 | 1.622.243 | 1.638.465 | 1.654.850 | 1.671.398 | 1.688.112 | 1.704.994 | 1.722.044 | 1.739.264 | 1.756.657 | 1.774.223 | 1.791.965 | 1.809.885 |
| Pagamento Lista de Credores | 12.200 | 12.200 | 239.839 | 239.839 | 239.839 | 239.839 | 239.839 | 239.839 | 239.839 | 239.839 | 239.839 | 239.839 | 239.839 | 239.839 | 239.839 | 239.839 | 239.839 | 239.839 | 239.839 | 239.839 |
| Trabalhista | 12.200 | 12.200 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Quirografário | | | 239.839 | 239.839 | 239.839 | 239.839 | 239.839 | 239.839 | 239.839 | 239.839 | 239.839 | 239.839 | 239.839 | 239.839 | 239.839 | 239.839 | 239.839 | 239.839 | 239.839 | 239.839 |
| Caixa Após Pagto | 1.485.914 | 1.500.895 | 1.288.387 | 1.303.669 | 1.319.104 | 1.334.694 | 1.350.439 | 1.366.342 | 1.382.404 | 1.398.626 | 1.415.011 | 1.431.559 | 1.448.273 | 1.465.154 | 1.482.204 | 1.499.425 | 1.516.817 | 1.534.384 | 1.552.126 | 1.570.046 |
| Saldo Acumulado de Caixa | 1.485.914 | 2.986.809 | 4.275.196 | 5.578.865 | 6.897.969 | 8.232.663 | 9.583.102 | 10.949.444 | 12.331.847 | 13.730.473 | 15.145.484 | 16.577.043 | 18.025.316 | 19.490.471 | 20.972.675 | 22.472.100 | 23.988.917 | 25.523.301 | 27.075.427 | 28.645.473 |



Entradas e Saídas Operacionais:



Comparativo entre as Entradas e Saídas Operacionais: Demonstram liquidez a capacidade de pagamento.



4. PARECER CONTÁBIL

Após a realização da análise do passado, através dos documentos contábeis, foi possível constatar que a empresa e os produtores rurais do GRUPO KREMER, possui um cenário de crise econômica-financeira, com dívidas que ultrapassa os 59 milhões de reais.

Por fim, após as projeções financeiras realizadas, a análise da **VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA** levou em consideração o endividamento, as medidas de reestruturação, a proposta de pagamentos realizada aos credores, a relação total do patrimônio e também as perspectivas de receita x despesas na projeção de caixa para os próximos 20 anos.

Nosso laudo é de que o Plano proposto atende aos princípios da Lei de Recuperação Judicial, garantindo os meios necessários para a sua recuperação econômico-financeira e pagamento dos credores.

Portanto, fica demonstrada a efetiva possibilidade da continuidade dos negócios com a manutenção de seu faturamento e empregos.

Nosso laudo de viabilidade conclui que esse plano de recuperação é viável e garante a manutenção do negócio.

Cuiabá-MT, 05 de abril de 2024



FERNANDO AUGUSTO DE ASSUNÇÃO
CONTADOR

CRC/MT 015365/08

